

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I nº 13030

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição Constitucional, manda que tenha execução a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr\$ 13.300,00 (treze mil, e trezentos cruzeiros), destinado a atender ao pagamento de despesas referentes ao exercício 1951, cuja apuração foi efetuada posteriormente ao encerramento do Balanço Financeiro.

Art. 2º - Os recursos destinados a abertura do presente Crédito, serão os oriundos do provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, com base no índice técnico aconselhado por Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa, 23 de Setembro de 1952.-

Magir Leiva Presidente
por [assinatura]
Deputado [assinatura]
Antonio [assinatura]
Deputado [assinatura]
Deputado [assinatura]
Foramato [assinatura]